



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 408, DE 19 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 340, de 17 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 7º da Portaria nº 340, de 17 de abril de 2026 da maneira como segue:

Onde se lê: “para exercer a função de Gestor de Contratos da Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Pau dos Ferros, código FG-7.”.

Leia-se: “para exercer a função de Responsável Técnico pela Gestão de Contratos do Campus Pau dos Ferros, código FG-7.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES